



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de São Francisco  
**Gabinete**

LEI Nº 026/97.

DENOMINA DE SANTA MARIA O CEMITÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO DE RAMADA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de SANTA MARIA o cemitério público do distrito de Ramada, município de São Francisco.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixa-la em local adequado do referido cemitério.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

São Francisco, 06 de outubro de 1997.

  
JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14/03/1998

